

23/21



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 5381/2021  
Data: 18/10/2021 Horário: 14:46  
LEG -

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 24

## DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 19 OUT 2021 de \_\_\_\_\_

## EMENTA:

*Presidente*

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃOOPRETANO A VILSON CARLINHO BASSO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido a "Vilson Carlinho Basso" o título de cidadão ribeirãoopretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

**Artigo 2º** - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

**ELIZEU ROCHA**

*Renato de Oliveira Zucoloto*  
Vereador

*Progressistas*



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Filho de Armandio Benjamim Basso e Judith Maria MÜlher Basso, Vilson Carlinho Basso nasceu em Saudades, Santa Catarina. Teve uma infância simples e significativa ao lado de seus irmãos: Luiz, Albertina e Jorge.

Com coração sonhador e brilho nos olhos, em 1994 mudou-se para Ribeirão Preto em busca de novas oportunidades. Casou-se com Josefina Barboza, tendo como fruto do seu matrimônio Raphaela Barboza Franklin.

Na área profissional atua na gestão de logística, pessoal e atendimento ao cliente de sua empresa Job Publicidade e Propaganda e da LV Serviços Gráficos Ltda.

Também atua nas atividades eclesiais na Igreja Missionária dos Campos Elíseos há 25 anos, onde recebeu ordenação pastoral em 2006. Hoje juntamente com sua esposa cuida de casais e famílias.

Está cursando teologia, e criando conteúdos para casais no seu canal do YouTube "Vilson e Jô bem casados", além de estar escrevendo um livro de seu curso para Casais.

Nestes termos, na certeza de contar com a colaboração dos nobres colegas, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, requeiro apoio para aprovação desta propositura com forma de reconhecimento aos serviços prestados à toda sociedade.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

  
**ELIZEU ROCHA**  
Vereador Progressistas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nro.: 2.982/2021

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 831.560.979-34

Protocolo: 2021 / 134.698

Nome.....: VILSON CARLINHO BASSO

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 19/09/2021

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 24 de Setembro de 2021